



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

5ª Comissão Disciplinar

Processo Nº. 113/2019

Denunciados: Jaldo dos Prazeres Silva.

Auditor Relator: Eduardo Affonso Mello

I- Relatório

Trata-se de denúncia oferecida pela D. Procuradoria da Justiça Desportiva contra o atleta do Ferroviário, Jaldo dos Prazeres Silva.

Narra a súmula que o atleta foi expulso em decorrência do segundo cartão amarelo, por impedir um ataque promissor ao agarrar um atleta adversário.

Entendeu, por bem, a D. Procuradoria, denunciar o atleta no art. 258 do CBJD, devido à reiterada prática de condutas inapropriadas à disciplina da partida.

É o relatório.

II- Voto

Nota-se que a procuradoria optou por tese inovadora em relação à expulsão por conta de segundo cartão amarelo. Diferentemente de outros casos similares, ao invés de denunciar por ato hostil ou desleal como previsto pelo art. 250, ou por jogada violenta, como dita o art. 254, optou por denunciar no art. 258, por entender que a repetição do ato faltoso vai de encontro ao que se espera da atitude de um atleta.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Em que pese a brilhante tese, não vejo como concordar com o nobre procurador. Entendo que a falta é algo previsto na regra do jogo, e passível de punição pela arbitragem, seja apenas pela marcação da infração, seja pela aplicação de cartão amarelo ou vermelho. Dessa forma, não entendo que o ato do atleta seja contrária à disciplina ou à ética desportiva.

Por todo exposto, voto por absolver o atleta Jaldo dos Prazeres Silva da infração ao art. 258 do CBJD.

Acompanharam o voto do relator os auditores Flávio Boson, Sormane Freitas e Rodrigo Raposo.

Divergiram os auditores Otacílio Araújo e Maurício Neves, que aplicavam uma partida de suspensão ao atleta.

IV – Dispositivo

Diante de todo o exposto, decide-se, por maioria de votos, absolver o atleta Jaldo dos Prazeres Silva da infração ao art. 258 do CBJD.

Brasília, 19 de Setembro de 2019.

Eduardo Affonso De S. M. de F. Mello

Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol